

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029-2019.
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RODNEY BRAGA BARCELLOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.936.946/0001-79, situada na Rua Diniz Dias, 215, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Rodney Braga Barcellos, inscrito no CPF sob nº 323.325.560-87 e no RG nº. 5016881517, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de consultas na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, e serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.

RODNEY BRAGA BARCELLOS,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

Ⓜ www.ibiruba.rs.gov.br

f [prefeituradeibiruba](#)

📷 [prefibirubars](#)